**Cliente:** [Preencher]

**Data Base:** [Preencher]

**Memorando sobre Eventos Subsequentes**

As demonstrações contábeis podem ser afetadas por certos eventos que ocorrem após a data das demonstrações contábeis. Conforme *item 3* do *CPC 24*, Evento subsequente caracteriza:

“Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. (...)”

Observamos que estes são relevantes, uma vez que A *NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis*, explica que a data do Relatório do Auditor Independente informa ao leitor que o auditor considerou o efeito dos eventos e transações dos quais o auditor se tornou ciente e que ocorreram até aquela data.

Em convergência ao *CPC 24 - Eventos Subsequentes*, questionamos a Administração da Empresa se há ciência de eventos entre a data base e a futura data da autorização da emissão das demonstrações financeiras, que sob seu entendimento, possam impactar significativamente os números apresentados ou de mudança de status de itens que foram contabilizados com base em dados preliminares ou não conclusivos.

Em face disso, os questionamentos foram os seguintes:

* se foram celebrados novos compromissos, empréstimos ou garantias;
* se foram feitas ou estão planejadas vendas ou aquisições de ativos;
* se houve aumentos de capital ou emissão de instrumentos de dívida, como a emissão de novas ações ou debêntures, ou se foi feito ou está planejado um acordo de fusão ou de liquidação;
* se algum ativo foi apropriado pelo governo ou destruído, por exemplo, em decorrência de incêndio ou inundação;
* se houve algum fato novo relacionado a contingências;
* se foi feito ou contemplado algum ajuste contábil não usual;
* se ocorreu ou é provável que ocorra algum evento que levantará a questão da adequação das políticas contábeis utilizadas nas demonstrações contábeis, como seria o caso, por exemplo, se esse evento levantasse a questão da validade do pressuposto de continuidade dos negócios da entidade;
* se ocorreu algum evento relevante para a mensuração de estimativas ou provisões feitas nas demonstrações contábeis;
* se ocorreu algum evento relevante para a recuperação dos ativos.

**Análise da auditoria:**

Não identificamos situações passíveis de menção como evento subsequente.

**Auditor:** [Preencher]

**Data Análise:** [Preencher]